



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- VILA RICA -MT
RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMI-VR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA /MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA RICA /MT
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO VILA RICA/MT

O presidente do Conselho Municipal do Idoso de Vila Rica-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.470/2017 e de deliberações firmadas em reunião ordinária ocorrida no dia 12 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal do Idoso de Vila Rica -MT;

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem a finalidade de deliberar sobre assuntos pertinentes a 2ª Conferência Municipal do Idoso;

Art.3º - Composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferencia do Idoso:

Representante Governamental: Kleuber Divino de Moraes Teixeira

Representante Governamental: Leandro Antunes Mendes

Representante não governamental: Ivanete Moschen



Representante não governamental: Ana Carolina Cavalcante Batista

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registra-se e cumpra-se.

Vila Rica /MT, 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEUBER DIVINO DE MORAES TEIXEIRA
Data: 11/04/2025 15:10:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kleuber Divino Moraes Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Vila Rica /MT

Homologo:

Documento assinado digitalmente
gov.br CLELMA STIVAL LOPES PIMENTA
Data: 11/04/2025 15:08:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Clelma Stival Lopes Pimenta
Secretária Municipal de Assistência Social de Vila Rica /MT